

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 39/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM TERRA NOVA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA GUIMARÃES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso VII, art. 81.

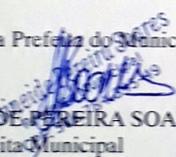
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Maria dos Anjos Oliveira Guimarães**, ocorrido na noite do dia 17 de fevereiro do corrente ano, devido trágico acidente de trânsito na BA-515; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade terranovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã bastante querida; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Terranovense, render justa homenagem àqueles que com sua vida exemplar contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial no Município de Terra Nova, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Sra. Maria dos Anjos Oliveira Guimarães.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Terra Nova – BA, em 18 de fevereiro de 2019.


MARINILDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.